

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança , nº 2320 , CEP: 89.163-554, Bairro Fundo Canoas , no município de Rio do Sul/SC , inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem CANCELAR o item **541** da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **541: MIRTAZAPINA 45MG, NA MARCA PRATI**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 de 22/02/2024. O Consórcio resolveu cancelar o item da empresa com base em parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 12 de agosto de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
PRESIDENTE

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo